

DECRETO N.º 1009/16 de 12/12/2016.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2016, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º. 244/15 de 23/12/2015, no Processo Licitatório nº. 32/2016, modalidade de Carta Convite nº 11/2016, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 32/2016, modalidade de Carta Convite nº 11/2016, para aquisição de peças para trator MF4292.

Parágrafo Único – O proponente vencedor foi: LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES LTDA – EPP, no valor de R\$ 21.895,32(vinte e um mil oitocentos e noventa e cinco reais c/ trinta e dois centavos).

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 12 de Dezembro de 2016.


ALCIR LUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 12.12.16


Sabrina Malandro
Assistente Administrativo
CPF 072.825.489-50 Matr. 311/01